



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 70/ 2013

---Luís Manuel Abreu de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 10 de Setembro de 2013. -----

-----APROVAÇÃO DE ATAS-----

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2011 foi aprovada por unanimidade.-----
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 13 de Março de 2012 foi aprovada por unanimidade.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS -----

---1.1. Proposta Nº 5/P-LS / 2013 -----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
---“Tendo em conta o teor da proposta 28/P/2013 aprovada em 14/05/2013 na qual ficou estabelecido a abertura de procedimento de Ajuste Direto, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 258.º do Código dos Contratos Públicos, a tramitar na sequencia da celebração do acordo quadro referente ao Concurso Publico N.º 02/2013/CCE – Aquisição de Refeições Escolares pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, com o preço base de 131.872,50 €, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação A.P 06.01.02.01, R.O 03/02.01.05 prevendo-se um valor de realização financeira de 52.749,00 € no ano de 2013, e de 79.123,50 € no ano de 2014. -----

--- Considerando que a proposta vencedora do Concurso Publico foi a apresentada pelo Consórcio constituído pelas empresas Gertal – Companhia de Restaurantes e Alimentação, S.A, ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana S.A, e Socigeste – Serviços, Indústria e Comercio de Refeições S.A, do qual será a empresa Gertal que assumirá a representação e a gestão do processo.-----

--- Proponho:-----

--- que a Câmara delibere ratificar os despachos anexos de 4-9-2013, a adjudicar o procedimento de Ajuste Direto e a aprovar a respetiva minuta de contrato ao Consórcio constituído pelas empresas Gertal – Companhia de Restaurantes e Alimentação, S.A, ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana S.A, e Socigeste – Serviços, Indústria e Comercio de Refeições S.A pelo montante de 131.872.50 €.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 5/P-LS/2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.2. Proposta Nº 1/VP-ML / 2013-----

--- O Sr. Vice - Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que:-----

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e participar no apoio

a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa - cfr. Al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei L69/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

---a realização pelo Município, dos IV.º Campeonatos Municipais AZB Fair Play, nas modalidades de Futebol 7, Ténis de Mesa, Futsal Feminino e Jovem e Voleibol;-----

--- o referido campeonato se inicia no princípio de Outubro coincidindo com o início da época desportiva, tal como tem acontecido em épocas anteriores e o prazo de inscrição decorre durante o mês de Setembro, e isso confere à Proposta o carácter de urgência. -----

--- **Proporho:**-----

--- o pagamento, pelos atletas, da sua inscrição, que engloba o custo do respetivo seguro:-----

--- Inscrição por atleta na modalidade de Futebol 7 – 20 euros-----

--- Inscrição por atleta na modalidade de Futebol 7 (veteranos) – 5 euros-----

--- Inscrição por atleta na modalidade de Ténis de Mesa – 5 euros-----

--- Inscrição por atleta na modalidade de Futsal Feminino – 10 euros-----

--- Inscrição por atleta na modalidade de Futsal Jovem – 5 euros-----

--- Inscrição por atleta na modalidade de Voleibol – 5 euros-----

--- Inscrição por atleta nas restantes modalidades – 5 euros”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 1V/P-ML/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---**1.3. Proposta Nº 7/VAMF / 2013**-----

--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- no âmbito do quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, estabelecido pelo Decreto –Lei nº 159/99, compete aos municípios “apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa”, bem como “participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro de apoio social à dependência”;-----

--- que o jovem portador de deficiência motora, residente na freguesia de Vila Nova de S. Pedro, se encontra permanentemente acamado e necessita de apoio em termos material escolar de desgaste e do acesso à internet, a utilizar no domicílio;-----

--- que o jovem em virtude da sua deficiência necessita/ utiliza a TV Cabo, como forma de ocupação dos tempos livres, utilizando esta tecnologia numa perspetiva didática;-----

--- que o agregado familiar do jovem apresenta carências em termos económicos;-----

--- que o início do ano letivo, próximo, confere grau de urgência à Proposta. -----

--- **PROPONHO:**-----

--- que a Câmara Municipal de Azambuja delibere atribuir um apoio anual ao agregado familiar do jovem no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros), que se traduz em suportar despesas com material escolar (tinteiros, resmas de papel, CD`s), bem como, numa perspetiva didática, a mensalidade da TV Cabo”.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 7/VAMF2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---**1.4. Proposta Nº 29/VSL / 2013**-----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que é atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

--- Que nos termos da alínea a), do nº 4, do art.º 64, da Lei das Autarquias Locais, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

--- O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Paraíso de uma carrada de areia para a realização de uma vacada que se realizou no dia 31 Agosto de 2013. -----

--- O pedido apresentado pela Comissão de festas de Alcoentre de quatro carradas de areia para a vacada nos dias 06 e 07 de Setembro, uma vez que se irá realizar os festejos anuais. -----

--- **PROPONHO:**-----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/08/2013, e do Sr. Vereador Silvino Lúcio de 03/09/2013 nos termos do qual foi cedido a Junta de Freguesia de Vale do Paraíso e á Comissão de Festas de Alcoentre areia para as vacadas conforme solicitado." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 29/VS/2013 foi aprovada por maioria unanimidade. ---

---1.5. Proposta Nº 30/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando:-----

--- que a Câmara Municipal na sua reunião de 25 de junho de 2013, deliberou adjudicar a concessão do direito de exploração de um quiosque na Zona Industrial da Rainha – Estrada dos Arneiros ao concorrente António Simões Duarte de Carvalho. -----

--- que, conforme disposto no n.º1 da cláusula 3.ª das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos, o concessionário teria 60 dias para submeter á aprovação um projeto de instalação do quiosque.-----

--- o pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos documentos (Anexo I).-----

--- Proponho que:-----

--- a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de janeiro, delibere aprovar a prorrogação do prazo para apresentação do projeto de instalação do quiosque pelo período de 60 dias. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 7P-LS/2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.6 – Proposta Nº 8/VAMF/2013.-----

--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando:-----

---que o município de Azambuja, aprovou a renovação do protocolo de 22 de setembro de 2011, conforme Proposta nº 8/V-AMF/2011 que se anexa;-----

---que para o próximo ano letivo (2013/2014) o fornecimento de refeições e suplementos ao jardim de infância de Vila Nova de S. Pedro não será assegurado pelo Centro Social e Paroquial de Alcoentre;-----

---que é do interesse da Câmara manter o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Pedro no desenvolvimento de diversas atividades, durante o próximo ano letivo;

---que urge decidir sobre diversas matérias relacionadas com a abertura do próximo ano letivo e que não é possível adiar as decisões inerentes para o próximo mandato autárquico.-----

---Proponho:-----

---que a Câmara Municipal de Azambuja, com base nos fundamentos supra expostos, delibere o seguinte:-----

---1. Não aprovar a renovação automática do protocolo em anexo.-----

---2. Aprovar a transferência da verba de 700.00€ (setecentos euros), para a junta de freguesia de Vila Nova de S. Pedro, no primeiro trimestre deste ano letivo (2013/2014) para apoio ao desenvolvimento das atividades durante esse período. -----

---Protocolo.-----

---Entre o município de Azambuja, pessoa coletiva nº506.821.480, representada pelo seu Presidente, Joaquim António Ramos, designado por 1º outorgante;

---e -----

---O Centro Social e Paroquial de Alcoentre, pessoa coletiva nº 501.658.637, representado pelo Presidente da Direção Pe. Tiago Manuel Fialho Neto, designado por 2º outorgante -----

---e A Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Pedro, pessoa coletiva nº 506.931.439, representada pelo seu Presidente, Lúcio Costa, designado por 3º outorgante, celebra-se o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

- Primeira.-----
---O objeto do presente Protocolo consiste no fornecimento de refeições e suplementos para o Jardim de Infância de Vila Nova de S. Pedro. Este serviço será assegurado pelo Centro Social e Paroquial de Alcoentre e coordenado por esta autarquia. Os pagamentos serão processados pela Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Pedro.-----
- Segunda.-----
--- O Centro Social e Paroquial de Alcoentre, fornecerá diariamente refeições ao preço de 2.10 € e suplementos alimentares ao preço de 1.30 €.-----
- Terceira.-----
--- A Câmara Municipal de Azambuja compromete-se a transferir para a Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Pedro, o valor referente a refeições e suplementos alimentares, correspondentes aos alunos carenciados e os valores dos restantes alunos, correspondentes á diferença entre o valor real das refeições e o definido pelo Ministério da Educação.-----
- Quarta-----
--- Os alunos que não são abrangidos pelo subsídio da Acção Social Escolar, deverão os Encarregados de Educação proceder ao pagamento das refeições á respetiva Junta de Freguesia, com base no valor definido por Despacho do Ministério da Educação., que posteriormente, acertará os respetivos pagamentos ao Centro Social e Paroquial.
- Quinta.-----
--- O número total de refeições e suplementos, bem como, as listagens referentes aos alunos carenciados, serão enviadas no início da ano letivo.-----
- Sexta.-----
---1. Deverá ser preenchido e enviado mensalmente para a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Azambuja, o relatório Diário do refeitório.-----
---2. O Técnico Municipal responsável por essa área poderá visitar a cozinha e o local das refeições sempre que necessário.-----
- Sétima-----
--- Quaisquer alteração ao número de refeições a fornecer deverão ser comunicadas na manhã anterior.-----
- Oitava-----
--- A Câmara Municipal de Azambuja compromete-se a transferir para a Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Pedro, no ano letivo 2011/2012, as verbas de 660.00 € (1º trimestre), 580.00 € (2º trimestre e 610.00 € (3º trimestre) , para apoio ao desenvolvimento das atividades durante o ano letivo.-----
- Nona-----
--- O presente protocolo, assinado por representantes de todas as partes é válido para o presente ano letivo e renovável automaticamente por períodos de um ano, com os aditamentos necessários no que concerne ao valor, ao número de refeições e suplementos.”-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 8/VAMF2013 foi aprovada por unanimidade.-----
- 1.7. Proposta Nº 31/VSL / 2013**-----
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
---“*Considerando:*-----
--- *que o senhor Norberto Pinto em representação do Cavaleiro Tauromáquico, Paulo d’Azambuja solicitou nos termos do pedido em anexo, à Câmara Municipal de Azambuja uma viatura de transporte pesado de passageiros para efetuar uma deslocação à corrida de toiros do dia 19 de setembro no Campo Pequeno em Lisboa;*-----
--- *que a Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta ao transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data mencionada.*-----
--- *que o requerente se propõe efetuar o pagamento integral dos custos a suportar com o mencionado transporte.*-----
--- Assim, proponho:-----

--- que a câmara delibere ceder a utilização de uma viatura pesada de passageiros para o transporte solicitado, mediante o pagamento dos custos apurar com o mesmo." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 31/VS/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---2. INFORMAÇÕES-----

---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 21/8/2013 a 5/9/2013

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--

--- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE – Período de 17/07/2013 a

5/9/2013 -----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –

Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2013 a 1/9/2013 -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Inf. Nº13/P/2013/DAF - Modificação ao Orçamento. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.4. Divisão de Urbanismo - DAF – Despacho do mês de Agosto. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Departamento Administrativo e Financeiro, 11 de Setembro de 2013. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa

